

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de São Pedro da Cipa – MT



COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

PROJETO DE LEI N°. 034/2025 – 24 DE JULHO DE 2025 PODER EXECUTIVO

"Dispõe sobre autorização do Poder Executivo para instituir o Regime de Concessão de diárias aos integrantes do Poder Executivo".

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente: A proposta em analise é de autoria do Poder Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme preceitua o Art. 139, §2º alínea "b" da Resolução nº. 05/93, por tratar de matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

O presente Projeto de Lei busca garantir maior coerência organizacional e administrativa a estrutura do Poder Executivo Municipal e também vem corrigir equívocos identificados nas legislações anteriores de natureza material.

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar. Diante do exposto, manifesto parecer favorável e opino pelo regular prosseguimento do Projeto de Lei nº. 034/2025, vez que pela análise constitucional e jurídica, se enquadra dentro dos parâmetros regimentais e de técnica legislativa.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 04 de Agosto de 2025.

Ver. Alex Macie Diogo de Oliveira Relator

Fone: (66) 9-9998-2986 Rua/Floriano Peixoto, 185 – Centro. São Pedro da Cipa-MT - CEP: 78835-000 www.camarasaopedrodacipa.mt.gov.br - e-mail: cmspc1993@hotmail.com



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de São Pedro da Cipa — MT



VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela Relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

Ver. Jefferson Souza Silva Presidente

> Ver. Paulo Marçal Vice-Presidente

RESULTADO- PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 04 de Agosto de 2025.

Ver. Jefferson Souza Silva Presidente